

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

LEI N.º 036/97

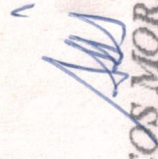
Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal, a "Associação de Produtores Moradores da Gleba Ouro Verde".

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, *Excelentíssimo Senhor MARCOS MORENO DE ASSIS*, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei.

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Produtores e Moradores da Gleba Ouro Verde, neste Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Outubro de 1.997

  
MARCOS MORENO DE ASSIS  
Prefeito Municipal